



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4918 , DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédi
to Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédi
to Suplementar de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e
oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas,
a saber:

0502.3132.03050322.16 - Outros Serviços e	
Encargos	600.000,00
1002.3113.15814862.57 - Obrigações Patronais ...	<u>1.200.000,00</u>
	<u>1.800.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de
Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cru
zeiros) a verba 0803.4120.10603282.34 - Equipamentos e Mate
rial Permanente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 1983

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 1983.

[Handwritten Signature]

UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração